

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

Contratação de empresa para desenvolvimento e/ou adaptação de projeto expográfico para exposição itinerante do Museu do Futebol.

### DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- Desenvolvimento dos projetos de layout e acompanhamento das montagens e desmontagens das exposições itinerantes do Museu do Futebol, a serem realizadas ao longo do ano de 2018 nas cidades de Recife, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.
- Atuação junto a equipe do Museu do Futebol e seus parceiros/fornecedores no estudo de viabilidade para implantação do projeto expográfico, realizando visitas presenciais nos locais a serem indicados para receber a exposição itinerante.
- Adequação de projeto expográfico existente, a ser fornecido pela equipe do Museu do Futebol, para que o mesmo seja implantado no local escolhido para receber a referida exposição itinerante, em cada uma das cidades citadas anteriormente.
- Elaboração de plantas de layout, cortes, elevações, e demais especificações que constituem a expografia a ser executada. Indicar pontos e demandas de instalações de infraestrutura de elétrica e lógica a serem implantados.
- Acompanhamento técnico presencial nas atividades de montagem e desmontagem da exposição, realizando a coordenação das equipes de cenografia para verificação do atendimento das especificações de projeto, da legislação vigente e prazos.

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

Estimativa de prazo para as atividades que demandarão acompanhamento presencial:

- Visita técnica para estudo de viabilidade: 1 ou 2 dias
- Montagem da exposição: 5 ou 6 dias
- Desmontagem da exposição: 2 ou 3 dias

Cronograma previsto para realização das exposições itinerantes:

- Recife (abril/maio)
- Rio de Janeiro (junho/julho)
- Belo Horizonte (agosto/setembro)
- Porto Alegre (outubro/novembro)

## **DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Os custos com hospedagem, transporte aéreo, transporte local e alimentação serão pagas com recursos disponíveis no Plano Anual do Museu do Futebol 2018, do Ministério da Cultura.

Despesas extras realizadas nos locais de realização das exposições poderão ser reembolsadas se justificadas e aprovadas pela Diretoria do IDBrasil.

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela equipe do Museu do Futebol em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

O desenvolvimento e execução de projetos complementares, tais como, luminotécnica, estrutura, elétrica, hidráulica, paisagismo, acústica, ar condicionado e outros, assim como licenças e autorizações de órgãos públicos, serão contratados pela CONTRANTE, sempre que necessário, junto aos respectivos profissionais e, por isso, não fazem parte do escopo deste termo.

Caberá a CONTRANTE a contratação de profissionais cenotécnicos e todos que se façam necessários para a execução da montagem e desmontagem das exposições temporárias.

Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do Museu do Futebol no final do contrato.

## **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

A CONTRATADA será responsável pela emissão e recolhimento de taxa referente ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu do Futebol ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

#### **DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.

As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado, informando valor total bruto (incluindo impostos e taxas), condições de pagamento e validade mínima de 30 dias.

Deverá ser anexado à proposta comercial:

- Currículo/portfólio que comprove a experiência no desenvolvimento de projetos expográficos para museus e/ou centros culturais.
- Registro em conselho de classe do profissional responsável que atuará no projeto.